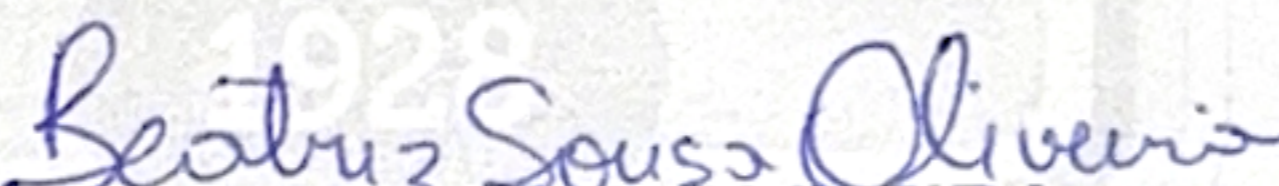




NOTA EXPLICATIVA

Declaro, para os devidos fins, que em obediência ao Art. 48 -A, da LC nº101/0; arts. 3º, incisos I,II,III IV e V,7º, incisos VI, e 8º da lei nº 12.527/2011- LAI, art. 37,"caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto 10540/20 , assim como em atendimento as orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública-PNTP, no que diz respeito ao item 7.2 da matriz com os critérios de avaliação, que o município de Nossa Senhora da Glória/SE não tem previsão para concessão de diárias internacionais.

Nossa Senhora da Glória – SE, 22 de maio de 2026.


BEATRIZ SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Finanças